



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 004/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

Colocar a disposição o servidor efetivo

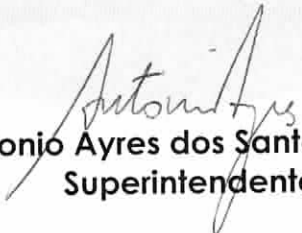
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar para Prefeitura Municipal de Itajaí, de acordo com a Lei 3670, art. 97, de 10 de dezembro de 2001, o servidor efetivo **WILLIAM GIOVANI GERVASI** ocupante do cargo de guarda portuário desta Superintendência, com ônus para cessionário, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se

Itajaí, 01 de fevereiro de 2010.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente